

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 83068/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa MATEUS ALMEIDA SANTANA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.973.213/0001-87, com sede na Rua Anatael Alves da Cruz, nº 19, Boa Vista, Nesta Cidade, CEP 29.315-483, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para Contratação do Grupo de Cultura Popular, liderado por Mateus Almeida Santana (Grupo Tsunami), com um mínimo de 08 integrantes, a fim de apresentação na 39ª edição da Feira da Bondade, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

